

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXIII

05 DE OUTUBRO DE 2016

N.º 054

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. Claudio Pessanha - Presidente, Dr. João Firmino, Dr. Felipe Tadeu, Dr. Felipe Leão, Dr. Delmiro Campos, e o Dr. Vitor Freitas**, em sessão realizada no dia 04/10/2016 (terça-feira), nos julgamentos dos processos seguintes.

REPRESENTAÇÃO N.º 001/2016 RECURSOS N.º 003/2016, 004/2016 e 005/2016

RECORRENTE: João Humberto Martorelli, diretor Executivo do Sport Club do Recife.

RECORRIDO: Procurador junto às Comissões

RELATOR: Dr. Vitor Freitas

DECISÃO: Por maioria o Pleno deste TJD, conhece e dar parcial provimento aos recursos interpostos pelo denunciado, pela procuradoria de Justiça Desportiva e pela Federação Pernambucana de Futebol para manter a condenação do denunciado pelo art. 243-F do CBJD, aumentando a pena de multa para R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) e reduzindo a pena de suspensão para 25 (vinte e cinco) dias, mantida a absolvição pelo art. 243-D do CBJD



Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

CLÁUDIO PESSANHA VELOSO
Presidente do TJD/PE.